



## Câmara Municipal de Alfenas Estado de Minas Gerais

### ATA DA SESSÃO DO PREGÃO - PRESENCIAL

**Processo Nº: 00005 / 2017**

**Modalidade Pregão Presencial Nº: 000003 / 2017**

Às 09:00 do dia 07 de Fevereiro de 2017 reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Alfenas - MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

Fornecedor	CNPJ / CPF
PANIFICADORA PÃO DE MINAS DE ALFENAS LTDA - ME	03.210.910/0001-97
SUPERMERCADO NÃO TEM PRA NINGUÉM LTDA. - ME	01.740.663/0001-05

Em seguida, o Pregoeiro recebeu as declarações das Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 com os Documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. As propostas foram classificadas no mapa de Classificação de Propostas, onde foram selecionadas as licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços ou percentuais propostos, conforme o caso, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02.

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os representantes das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do representante da proposta do menor percentual ofertado em ordem crescente de percentual, ou de maior preço em ordem decrescente, conforme o caso. As ofertas de lances ocorreram da forma como descritas no Mapa de Apuração.

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de percentual ou crescente de preços, conforme o caso, e inserido no Mapa de Apuração. Negociada o aumento do percentual ofertado ou diminuição do percentual, conforme o caso, o pregoeiro considerou que os preços



## Câmara Municipal de Alfenas Estado de Minas Gerais

obtidos na proposta, pelo percentual, da primeira classificada que são aceitáveis.

Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da(s) proponente(s) primeira(s) classificada(s), por lote, sendo os documentos de habilitação analisados e tidos conforme os requisitos do Edital. Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes credenciados, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi(ram) declarada(s) vencedora (s) :

- **SUPERMERCADO NÃO TEM PRA NINGUÉM LTDA ME**

Foi aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a licitante vencedora apresentar propostas de preços com os valores readequados de acordo com o maior desconto linear propostp no item 6.10 do edital.

Após a declaração do resultado deste pregão, foi franqueada a palavra aos licitantes credenciados, para suas manifestações. Tendo em vista que nenhum dos representantes das Licitantes presentes manifestou interesse de recorrer quanto ao resultado deste certame, foi-lhes informado que com esta falta de interesse, decaíram, naquele momento, do direito de recorrer, conforme inciso XX, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Foi informado aos presentes que o resultado será encaminhado à autoridade superior, adjudicação e homologação. Fazem-se integrantes da presente ata os mapas de Classificação e Apuração de Propostas como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das Licitantes.

Alfenas - MG, 07 de Fevereiro de 2017

Membros da Comissão	Cargo	Assinatura
ARIO ROBERTO UHLE	Membro	
Eleuza Débora Bárbara	Pregoeiro	
LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO	Membro	

Representante Credenciado	Assinatura
PANIFICADORA PÃO DE MINAS DE ALFENAS LTDA - ME	
SUPERMERCADO NÃO TEM PRA NINGUÉM LTDA. - ME	



# **Câmara Municipal de Alfenas**

## **Estado de Minas Gerais**